



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 266/2018/DG - Manaus, 28 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de fl. 001/2018, do servidor **EVANDRO CARLOS MIOLA**, solicitando sua dispensa de ponto, no período entre **26 e 29. 9.2018**, para participar da **Conferência Pan-Americana de Saúde do Trabalhador e Ambiental**, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, **sem ônus para este Regional**, no período de **27 à 29. 9. 2018**.

CONSIDERANDO a informação constante no DP-11700/2018, despacho da Chefe da Seção de Saúde em substituição, de que a liberação do servidor acima mencionado, não afetará o atendimento médico na Seção de Saúde durante o período de seu afastamento, (fl.19) e a concordância da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, (fl.20).

CONSIDERANDO o dia solicitado pelo requerente para fins de trânsito para ida.

R E S O L V E,

I - AUTORIZAR o afastamento do servidor **EVANDRO CARLOS MIOLA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina- Classe: C - Padrão: NS-C13 - à cidade do Rio de Janeiro, para participar da **Conferência Pan-Americana de Saúde do Trabalhador e Ambiental**, no período de **26 à 29.9. 2018** , **sem ônus para o TRT**,

II- DETERMINAR que a servidor interessado apresente documento que comprove sua participação à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de registro em seus assentamentos funcionais, e justificativa de registro de frequência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

ml